CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ
Secretaria de Saúde

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES.

Aos 29 dias do mês de julho de 2025, às 16hs e 15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, foi realizada a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, conforme convocação prévia. A reunião foi presidida pelo Senhor Fábio Barcelos Pimentel, com a presença dos Conselheiros: Mariana Togneri Martins, Valci Ribeiro Teodoro, Silvana Martins Guilherme Araújo, Barbara Campagnaro Sarcinelli, Gilda Lino de Amorim, Vicente Penteado Vizioli, Karina Rocha Alvarenga Petri, Cintia de Jesus, Márcia Fabiana Gonçalves, José Gonzaga Devens, Marcia Silva Bobbio e Izabel Pereira da Silva. Participante como convidado Srº Juscelino José dos Santos. Após verificação de quórum regimental, o Presidente deu início à reunião, dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Conselheira Cintia solicita inclusão de Pauta para Apreciação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, que foi aceito por todos presentes. Em seguida foi lido os pontos de pauta constante da **convocação de nº 10:** *Apreciação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 01 de julho de 2025;* Proposta de prorrogação do mandato deste Conselho; Divisão de tarefas da Conferência Municipal de Saúde; *Apreciação das propostas de alteração do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 2633/2003.* **Primeiro ponto de pauta:** *Apreciação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 01 de julho de 2025;* A Ata foi previamente disponibilizada no WhatsApp e e-mail de todos os Conselheiros presentes da referida reunião, não houve alterações na Ata. Em seguida o Presidente submeteu a Ata a votação: que foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta:** Proposta de prorrogação do mandato deste Conselho. O Presidente fez uso da palavra para apresentar e justificar a proposta de prorrogação do mandato do atual colegiado, informou que o processo de atualização do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 2.633/2003, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, ainda não foi concluído. Tal situação impossibilita a abertura de um novo processo eleitoral de forma regular e atualizada. Destacou que a revisão dessas normas é fundamental para garantir a adequação às diretrizes do Conselho Municipal de Saúde, além de assegurar maior transparência e legitimidade ao processo de renovação dos conselheiros. Reforçou ainda que a prorrogação do mandato tem como objetivo garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho durante o período de transição normativa. A pedido da mesa diretora, o conselheiro Valci apresentou parecer sobre a legalidade da prorrogação excepcional do mandato. O Presidente procedeu à leitura do documento, o qual cita como fundamentos legais a **Lei Federal nº 8.142/1990** e a **Resolução CNS nº 453/2012**, que

reconhecem a autonomia administrativa e regimental dos Conselhos de Saúde, desde que mantida a paridade e assegurada a legitimidade da representação. O parecer foi favorável à prorrogação do mandato, desde que a medida seja devidamente deliberada e aprovada em plenária, com justificativa formal registrada em ata oficial e consolidada por meio de resolução do Conselho, a ser publicada e comunicada oficialmente. O Presidente ressaltou que os critérios exigidos estão sendo atendidos, especialmente quanto à justificativa — a não conclusão da atualização normativa — e à deliberação em plenária, que se dá nesta reunião, com posterior emissão da respectiva resolução. Aberto o espaço para manifestações, os conselheiros expressaram concordância com a proposta, reconhecendo a importância de se concluir as alterações legais e regimentais antes da eleição do novo colegiado. Encerrados os debates, a proposta de prorrogação do mandato do atual Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, com a finalidade de concluir e aprovar as alterações no Regimento Interno, na Lei Municipal nº 2.633/2003 e finalizar o processo eleitoral, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A formalização da decisão será feita por meio de resolução específica, a ser expedida pelo Conselho Municipal de Saúde. Registrou-se, entretanto, a manifestação contrária do Sr. **Juscelino José dos Santos**, que alegou desconhecer a atualização da legislação e do regimento. O Presidente esclareceu que todos os documentos serão devidamente publicados e informou que, por não ser membro do Conselho, o referido cidadão não possui direito a voto. **Terceiro ponto de pauta:** Divisão de tarefas da XII Conferência Municipal de Saúde de 2025. O Presidente fez uso da palavra para reforçar a importância do planejamento coletivo e da colaboração entre os membros do Conselho para o êxito da Conferência, destacando seu papel essencial na definição de diretrizes para a política municipal de saúde. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Cíntia, Coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência, que informou estar finalizando o Regimento Interno, o qual será submetido à apreciação posteriormente. A Conselheira Mariana relatou sobre a mudança do local de realização da Conferência. Inicialmente, havia sido acordado, em reunião anterior, o uso do auditório do CSA. No entanto, como o espaço ainda não está disponível, ficou definido que o evento será realizado no Plenário "Hélio Santana de Araújo" da Câmara Municipal. Ao solicitar o agendamento do espaço, a Secretaria Executiva do Conselho foi informada da necessidade de desocupação do Plenário até as 16h do dia 27 de agosto, devido a um compromisso previamente agendado. Diante disso, e após manifestações dos conselheiros favoráveis à mudança, ficou acordado alterar a data da Conferência do dia 27 para o dia **26 de agosto**, data que coincidia com a Reunião Ordinária do Conselho. Para viabilizar essa

alteração, foi deliberado o reagendamento da Reunião Ordinária. Conselheira Mariana expõe sobre o Palestrante em que a Secretária de Saúde Srª Rosiane ficou responsável, sendo pensado em duas pessoas a médica Luiza que atua na Secretaria do Estado e Luana que atua como Gerente de Planejamento na Secretaria de Saúde do Estado. Conselheira Cintia reforça o comprometimento de todos os Conselheiros na ajuda da Organização do Evento, e ficando definido os Conselheiros Vicente e Valci responsáveis pela relatoria. Encerradas as discussões, todos os membros demonstraram compromisso com o bom andamento da Conferência e colocaram-se à disposição para colaborar dentro de suas respectivas funções. **Quarto ponto de pauta:** *Apreciação das propostas de alteração do Regimento Interno e da Lei Municipal* ***nº 2633/2003***, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Mariana fez uso da palavra para contextualizar os trabalhos realizados pelo grupo de trabalho designado para revisar os dispositivos legais e regimentais do Conselho. Destacou que a atual redação do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 2.633/2003 encontra-se defasada em relação à legislação federal vigente e às diretrizes do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressaltou, ainda, a necessidade de atualização da linguagem e das normas que regem o funcionamento do colegiado, de forma a adequá-las às demandas atuais da política pública de saúde no município. Em seguida, apresentou as propostas de alteração elaboradas pelo grupo, pontuando os principais ajustes sugeridos, tais como: definição de quórum mínimo por maioria simples e de quórum qualificado; redefinição da composição paritária do Conselho; regulamentação do processo eleitoral; critérios de mandato e perda de mandato; estrutura organizacional do Conselho; bem como as atribuições da Presidência e da Vice-Presidência. Destacou que a Comissão teve o cuidado de analisar cada item com atenção, visando ao fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e à construção de um colegiado mais atuante, representativo e eficaz no exercício do controle social. A revisão não foi finalizada, e que ainda será repassado alguns tópicos para posteriormente ser apresentado ao Conselho. Após aprovação do Conselho a versão final dos documentos será encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município e, posteriormente, ao Poder Legislativo, para tramitação legal da proposta de alteração da Lei Municipal. **Quinto ponto de pauta:** Apreciação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde. A inclusão deste ponto na pauta foi aprovada pelos conselheiros no início da reunião. A conselheira Mariana iniciou a apresentação destacando o Tema Central da XII Conferência Municipal de Saúde: *"Crescimento Populacional e Desafios Locais: Fazer Mais com o que Temos pelo SUS que Queremos"*. Como Eixo Norteador, foi definido: *"Soluções sustentáveis e inovadoras para*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ
Secretaria de Saúde

garantir saúde com qualidade e equidade". Na sequência, a conselheira apresentou a minuta do Regimento Interno da Conferência, documento que estabelece as diretrizes para sua organização e funcionamento, incluindo a definição dos participantes, eixos temáticos, etapas preparatórias e finais do evento. Durante a análise, surgiu uma dúvida quanto à necessidade de inclusão da figura dos delegados. Após discussão, concluiu-se que, por se tratar de uma Conferência exclusivamente municipal, sem etapa estadual, não se faz necessária a eleição de delegados. Foi acordado, portanto, retirar essa previsão do documento e assegurar direito à voz e voto a todos os participantes. Foram sugeridos ajustes pontuais de redação, os quais foram acolhidos. Não havendo objeções adicionais, o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Ficou deliberado que o documento final será publicado e amplamente divulgado entre os segmentos da sociedade civil, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde. Ao final da reunião, o Presidente propôs o reagendamento da próxima Reunião Ordinária, sendo consensuado entre os presentes que ela ocorrerá no dia 19 de agosto, com o objetivo de alinhar os últimos detalhes da Conferência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio declarou encerrada a reunião às 17h45. Eu, Márcia Lombardi Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.